

Id:030E6B4B504999A4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1225 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 006/2023-DISP-CPL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORRENTE /SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADO: VERMELHA CONSULTORIA LTDA - CNPJ/MF nº 33.535.050/0001-22.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Consultoria Técnica para Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação em Revestimento Asfáltico (CBUQ) na zona urbana do município de Corrente-PI, relativo ao Convênio nº 919483/2021 – CODEVASF no município de Corrente - PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.909,16 (treze mil, novecentos e nove reais e dezesseis centavos)

RECURSO FINANCEIRO: Orçamento Geral do Município/PRÓRPIO/Convênio CODEVASF 919483/2021, no Elemento de Despesa 44905180 – Estudos e Projetos.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2023

SIGNATÁRIOS

Contratante: João Vitor Rocha Azevedo

Contratado: Vanessa Suellen de Carvalho Vieira

Id:01AB25D2F2BF9964



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. _____
Ass. _____

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 006/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Consultoria Técnica para Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação em Revestimento Asfáltico (CBUQ) na zona urbana do município de Corrente-PI, relativo ao Convênio nº 919483/2021 – CODEVASF no município de Corrente - PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Data: 13 de março de 2023.

Ratifico a orientação técnica da Central de Licitações Públicas (CLP) e determino a contratação da empresa, **VERMELHA CONSULTORIA LTDA- CNPJ/MF**, inscrita no CNPJ de nº 33.535.050/0001-22, para a prestação dos serviços do objeto citado, com valor unitário conforme descrito na proposta, perfazendo o valor global de **R\$ 13.909,16 (treze mil, novecentos e nove reais e dezesseis centavos)**.

Publique-se.


Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB25D2F2BF99A5



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA
Rua Artur Porfirio Dias, S/N - Centro
CEP: 64.782-00 JUREMA - PI
CNPJ. 05.464.067/0001-09

EXTRATO CONTRATO SERVIÇOS Nº 013/2023

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Contratante: Município de JUREMA - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** J. L. DE MELO SERVIÇOS – ME (EXAME INFORMÁTICA), CNPJ nº 02.343.573/0001-78. **Data Ratificação:** 06/03/2023. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços técnicos especializados na área de assessoria técnica em informática (Limpeza, atualização de sistemas, manutenção de sistemas in cloud, rede cabeada, WI-FI, Internet, manutenção preventiva e corretiva, remoção de vírus, além de formatação e instalação de sistemas), onde manterá sempre em funcionamento os equipamentos de informática da contratante, além aqui relacionados e desenvolver outros serviços que o contratante julgar necessário, junto à CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA/PI, de acordo com a proposta de preços apresentada. Valor Global: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), a ser pago em 10 parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.650,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta reais). Período Execução/ Vigência: março e 2023 a 31 de Dezembro de 2023, podendo ser aditivado, prorrogado de acordo com a legislação vigente. Fundamento Legal: Art. 23, II "a" e 24, II "a", da Lei nº 8.666/93, e Art. 1º, II, do Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018. Fonte de Recursos: Recursos Próprios (Duodécimo). JUREMA – PI, em 06 de março de 2023. Pela Contratante Isamar Pereira da Silva – Presidente da Câmara Municipal e JEFÉRSO LIMA DE MELO – Pela Contratada.

Id:05D4F63C0B5D99A2



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA
Rua Artur porfirio Dias, S/N - Centro
CEP: 64.782-00 JUREMA - PI
CNPJ. 05.464.067/0001-09

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:

Dispensa de Licitação nº. 008/2023 - Fundamento Legal: Art. 23, II "a" e 24, II "a", da Lei nº 8.666/93, e Art. 1º, II, do Decreto nº 9.412/2018, de 18/06/2018. **Interessado:** Município de JUREMA - CÂMARA MUNICIPAL **Contratado:** J. L. DE MELO SERVIÇOS – ME (EXAME INFORMÁTICA), CNPJ nº 02.343.573/0001-78. **Ato:** Ratifica-se o parecer jurídico referente a inexigibilidade de licitação em epígrafe que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços técnicos especializados na área de assessoria técnica em informática (Limpeza, atualização de sistemas, manutenção de sistemas in cloud, rede cabeada, WI-FI, Internet, manutenção preventiva e corretiva, remoção de vírus, além de formatação e instalação de sistemas), onde manterá sempre em funcionamento os equipamentos de informática da contratante, além aqui relacionados e desenvolver outros serviços que o contratante julgar necessário, junto à CÂMARA MUNICIPAL DE JUREMA/PI, de acordo com a proposta de preços apresentada. Assinatura/Ratificação: JUREMA – PI, em 06 de março de 2023. ISAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal. Publique-se.